Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

98

Secretaria Municipal de Esporte

Sapopema, 10 de Outubro de 2024.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando –a cordialmente, eu **Elizeu Carneiro de Melo**, Secretário Municipal de Esporte, CPF: 074.247.939-00, nomeado pelo Decreto nº063/2024 de 06 de Março de 2024, na qualidade de gestor da Secretaria Municipal de Esporte de Sapopema, estado do Paraná, venho por meio do presente documento **SOLICITAR** que seja realizado **Aditivo de prazo e igual valor ao contrato pregão 47/2023 de prestação de serviços de arbitragem pela empresa Andréia de Souza R. Alves Eventos-ME, com vencimento em 04 de Outubro de 2024.** Visto que a referida empresa vem com êxito desempenhando sua função e a demanda por esta secretaria segue acontecendo.

Cordialmente,

Elizeu Carneiro de Melo
Secretário Municipal de Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 99
SAPOPEMA - PR

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 291 /2023

Pregão Nº 47/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 47/2023.**

CONTRATADO: ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cajati - Sp. Rua Dezenove de Maio, 505 – Jardim Maria Vicente - CEP: 11.950-000. Telefone (13) 3854-5379 / 9 9790-5847- email- vale.sports@hotmail.com / vale.sportes@gmail.com . Devidamente inscrita com CNPJ: sob nº 25.237.379/0001-89, neste ato representada pelo Srª. Andreia de Souza Rosa Alves, brasileira, maior, portadora do CPF: Nº 306.840.538-61, RG sob nº 47.756.119-6, residente e domiciliada na cidade de Cajiti São Paulo.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 291/2023, a findar-se em 03/10/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 100
SAPOPEMA - PR

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 03 de outubro de 2024.

CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANDREIA DE SOUZA R ALVES EVENTOS:25237379000189

Assinado de forma digital por ANDREIA DE SOUZA R ALVES EVENTOS:25237379000189
Dados: 2025.01.09 08:00:36 -03'00'

CONTRATADO
ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS - ME,

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: 101
SAPOPEMA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95 neste ato representado pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, maior, empresário portador do R.G. nº 4.086.763-5 e C.P.F. nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 294/2023, a findar-se em 15/10/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE PR.

CLÁUSULA 2ª - Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R$: 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais). Referente aos próximos 12 (doze) meses de prestação de Serviço.

Sapopema, 10 de outubro de 2024.

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:F1A0E614

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 60/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO *DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO* Nº 60/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado Prefeito Municipal em exercíício **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADA: Esthefany Weigert Silva
CPF nº 089.844.069-61
Objeto: Prestação de Serviços de Contador carga horária de 20hrs semanais, prorrogação do contrato por mais 30 (trinta dias), conforme determina a Lei da licença maternidade, visto a servidora ter gozado 120 (cento e vinte) dias de licença.
Vigência do Contrato: até 16/11/2024

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTHEFANY WEIGERT SILVA
Contratada

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7AC9D81A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 291 /2023

Pregão Nº 47/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.*** **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 47/2023.**

CONTRATADO: ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cajati - Sp. Rua Dezenove de Maio, 505 – Jardim Maria Vicente - CEP: 11.950-000. Telefone (13) 3854-5379 / 9 9790-5847- email-vale.sports@hotmail.com / vale.sportes@gmail.com . Devidamente inscrita com CNPJ: sob nº 25.237.379/0001-89, neste ato representada pelo Srª. Andreia de Souza Rosa Alves, brasileira, maior, portadora do CPF: Nº 306.840.538-61, RG sob nº 47.756.119-6, residente e domiciliada na cidade de Cajiti São Paulo.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 291/2023, a findar-se em 03/10/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCE PR.

Sapopema, 03 de outubro de 2024.

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:6FAE8B35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4210/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a designação do responsável pela Proteção de Dados Pessoais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legaise nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e do Decreto Municipal 2213/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Dinah Cristina de Góis CPF:XXX. XXX.389. XX, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Transparência e Proteção de Dados como Encarregado da Proteção de Dados para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
Art. 2º É função do Encarregado de Proteção de Dados:
I. Elaborar o plano de adequação;
II. Dar publicidade as informações relativas ao tratamento de dadospreferencialmente nas páginas dos órgãos e entidades na internet, bem como no Portal da Transparência;
III. Atender as exigências que vierem a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
IV. Orientar os funcionários e os contratados da Administração Pública Direta a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
V. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
VI. Providenciar, em caso de recebimento de informe da Autoridade Nacional de Proteção de Dados medidas cabíveis para fazer cessar uma afirmada violação à Lei Federal nº 13.709 nos termos do seu artigo nº 31;
VII. Prestar assistência e orientação ao agente de tratamento no caso de:
a)registro e comunicação de incidente de segurança;
b)registro e comunicação de incidente de segurança;
c)registro das operações de tratamento de dados pessoais;
d)relatório de impacto a proteção de dados pessoais;
e) mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos relativos ao tratamento de dados pessoais;
f)medidas de segurança técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acesso não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
VIII. Executar outras atribuições correlatadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de outubro de 2024

WALTER VOLPATO
Prefeito de Sarandi